



Governo do Estado do Ceará - Poder Legislativo
 Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos - Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência
3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	310.857.265,42	0,00
Pessoal Ativo	245.248.918,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.184.674,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.423.672,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II)	54.546.609,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-443.034,67	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-54.103.574,48	-0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	256.310.656,27	0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) **256.310.656,27**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.831.839.853,85
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,34%	417.265.052,58
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,22%	396.401.799,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 2,11%	375.538.547,32

Fonte: RECEITA - SEFAZ - Superintendência da Controladoria
 DESPESA - S2GPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado
 DESPESA COM INATIVOS - Seplag

Nota: 1) Não computadas despesas com "Pensionistas" conforme Resolução nº 2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
 2) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº 2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
 3) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF) - Incluso o valor de R\$ 2.046.724,80 referente à Contribuição Patronal ao RGPS.
 4) Foi deduzido da Receita Corrente Líquida o valor correspondente à Transferência Obrigatória da União relativa às emendas individuais (§ 13, Art. 166 da CF) R\$ 97.568,00

Mesa Diretora

Dep. José Albuquerque
 Presidente

Sávvia Maria de Queiroz Magalhães
 Diretora Geral

Dep. Tin Gomes
 1º Vice Presidente

Dep. Manoel Duca
 2º Vice Presidente

Marcus Vinicius Melo Cruz
 Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro

Dep. Audic Mota
 1º Secretário

Dep. João Jaime
 2º Secretário

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
 Auditor Interno

Dep. Julinho
 3º Secretário

Dep. Augusta Brito
 4ª Secretária

Arthur da Conceição Siqueira Braga
 Diretor Financeiro